



**GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.**

CNPJ nº 41.757.442/0001-64

NIRE 35.300.567.579

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 07 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da **GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4221, Itaim Bibi, CEP 04.538-133 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), em decorrência da presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **RODRIGO GARCIA RUIZ**, e secretariados pelo Sr. **MARIO NETO**.
- 4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** a incorporação da sociedade **CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA**, sociedade empresária com sede na Cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS357, KM 65 + 16 KM, S/N, Fazenda Pena Roja – Zona Rural, inscrita no CNPJ/ME sob o no 43.978.023/0001-88 ("Citriodora" ou "Incorporada"); **(ii)** a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da incorporada, efetuado pela empresa **ERIC MOURA CONTABILIDADE** (CRC MS 001033), autorizando ainda, que se faça o aumento de capital com o valor do patrimônio líquido incorporado, para o montante de R\$ 260.005.400,00 (duzentos e sessenta milhões, cinco mil e quatrocentos reais), a partir da subscrição e integralização de 5.000 (cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, do capital social da incorporada; **(iii)** a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação do item "i" acima; e **(iv)** a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências referentes aos itens anteriores.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias objeto da ordem do dia, a totalidade dos acionistas, sem quaisquer restrições, deliberou o quanto segue:

ATA  
DE  
REUNIÃO

5.1. Aprovar o protocolo e justificativa correspondente a Incorporação da sociedade **CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA**, sociedade empresária com sede na Cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS357, KM 65 + 16 KM, S/N, Fazenda Pena Roja – Zona Rural, inscrita no CNPJ/ME sob o no 43.978.023/0001-88 (“Citriodora” ou “Incorporada”), bem como, aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido da empresa a ser incorporada, efetuado pela empresa ERIC MOURA CONTABILIDADE (CRC MS 001033), aumentando-se o capital social com o valor do patrimônio líquido incorporado, para o montante de R\$ 260.005.400,00 (duzentos e sessenta milhões, cinco mil e quatrocentos reais), a partir da subscrição e integralização de 5.000 (cinco mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, do capital social da incorporada.

5.2. Em razão do aumento do capital social da Companhia aprovado acima, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 260.005.400,00 (duzentos e sessenta milhões, cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 260.005.400 (duzentas e sessenta milhões, cinco mil e quatrocentas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.”*

5.3. Aprovar a celebração, pela administração da Companhia, de todos os documentos e a prática de todos os atos necessários à efetivação das providências ora aprovadas nos termos da presente ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]

JUCESP  
27 12 23

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Grandis Agroflorestal S.A. realizada em 07 de dezembro de 2023]

Mesa:

---

**RODRIGO GARCIA RUIZ**  
Presidente

---

**MARIO NETO**  
SECRETÁRIO

Acionistas:

---

**CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**

Por:  
Cargo

---

**CLARITAS TIMBER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**  
p. CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.



**ANEXO I**  
**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

<b>BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES</b>	
<b>EMISSORA</b>	<b>GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.</b> , sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 41.757.442/0001-64, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.300.567.579, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social.
<b>ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA</b>	Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2023, às 10:00 horas (" <b>AGE</b> ").
<b>SUBSCRITOR</b>	<b>CLARITAS TIMBER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA</b> , fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob nº 41.758.841/0001-40, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu gestor <b>CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.</b> , sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.987.891/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4221, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social, tudo na forma do regulamento do fundo.
<b>TOTAL DE AÇÕES SUBSCRITAS</b>	<b>260.005.400 (duzentas e sessenta milhões, cinco mil e quatrocentas)</b> ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
<b>PREÇO DE EMISSÃO TOTAL</b>	<b>R\$ 260.005.400,00 (duzentos e sessenta milhões, cinco mil e quatrocentos reais)</b> , o qual foi fixado em observância ao disposto no artigo 170, §1º, I da Lei das S.A., integralmente destinado à conta do capital social.
<b>FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	Moeda corrente nacional.
<b>PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	O valor de R\$ 260.005.400,00 (duzentos e sessenta milhões, cinco mil e quatrocentos reais), será integralizado em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura deste Boletim.

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco.]*

*[Página de assinaturas a seguir]*

CLARITAS  
27 12 23

*[Página de assinaturas do Anexo I – Boletim de Subscrição à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Grandis Agroflorestal S.A. realizada em 07 de dezembro de 2023.]*

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Mesa:

---

**RODRIGO GARCIA RUIZ**  
Presidente

---

**MARIO NETO**  
SECRETÁRIO

Subscritor:

---

**CLARITAS TIMBER - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**  
p. CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Emissora:

---

**GRANDIS AGROFLORESTAL S.A.**  
Por: Rodrigo Garcia Ruiz  
Cargo: Diretor

## Minuta - GRANDIS AGROFLORESTAL - Alteração contratual - Incorporação Citriodora REV 3 pdf

Código do documento f1f2d8ae-201c-4836-964e-7ab48cfd4d95



### Assinaturas

-  Fioravante Bizigato Junior  
juridico@innovatech.com.br  
Aprovou
-  Pedro Furbringer Lopes da Silva  
juridico@claritas.com.br  
Aprovou
-  Arlete Souza  
arlete.souza@claritas.com.br  
Acusou recebimento
-  RODRIGO GARCIA RUIZ:31014428858  
Certificado Digital  
rodrigo.ruiz@claritas.com.br  
Assinou como parte
-  MARIO DE SOUZA NETO:32882337892  
Certificado Digital  
mario.neto@claritas.com.br  
Assinou como parte
-  HELDER RODRIGUES DA CUNHA SOARES:13331479888  
Certificado Digital  
helder.soares@claritas.com.br  
Assinou como parte
-  ERNESTO DE MORAES LEME NETO:15141343812  
Certificado Digital  
ernesto.leme@claritas.com.br  
Assinou como parte

F B L R

12/12

Arlete Souza

### Eventos do documento

#### 15 Dec 2023, 12:02:58

Documento f1f2d8ae-201c-4836-964e-7ab48cfd4d95 **criado** por ALINE GRANDOLFO MENDES (b5146d87-5edc-4bb4-b9f7-ff4cb501196d). Email: amendes@innovatech.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-15T12:02:58-03:00

#### 15 Dec 2023, 12:06:51

Assinaturas **iniciadas** por ALINE GRANDOLFO MENDES (b5146d87-5edc-4bb4-b9f7-ff4cb501196d). Email: amendes@innovatech.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-15T12:06:51-03:00

#### 15 Dec 2023, 14:41:09

**FIORAVANTE BIZIGATO JUNIOR Aprovou** (691f1b7c-fa1b-45eb-8370-047f2e7f7758) - Email: juridico@innovatech.com.br - IP: 187.183.38.73 (bbb72649.virtua.com.br porta: 7842) - Geolocalização: -22.43708800467235 -46.95946225780939 - Documento de identificação informado: 248.694.558-03 - DATE\_ATOM: 2023-12-15T14:41:09-03:00

**15 Dec 2023, 17:33:27**

**PEDRO FURBRINGER LOPES DA SILVA Aprovou** - Email: juridico@claritas.com.br - IP: 187.21.239.2 (bb15ef02.virtua.com.br porta: 4972) - Documento de identificação informado: 450.347.878-81 - DATE\_ATOM: 2023-12-15T17:33:27-03:00

**18 Dec 2023, 10:36:29**

**ARLETE SOUZA Acusou recebimento** - Email: arlete.souza@claritas.com.br - IP: 187.32.211.26 (webmail.claritas.com.br porta: 29248) - Documento de identificação informado: 187.417.968-96 - DATE\_ATOM: 2023-12-18T10:36:29-03:00

**18 Dec 2023, 10:45:32**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RODRIGO GARCIA RUIZ:31014428858 Assinou como parte** Email: rodrigo.ruiz@claritas.com.br. IP: 187.32.211.26 (webmail.claritas.com.br porta: 13290). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=RODRIGO GARCIA RUIZ:31014428858. - DATE\_ATOM: 2023-12-18T10:45:32-03:00

**18 Dec 2023, 10:49:10**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIO DE SOUZA NETO:32882337892 Assinou como parte** Email: mario.neto@claritas.com.br. IP: 189.108.75.221 (site2.claritas.com.br porta: 42096). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MARIO DE SOUZA NETO:32882337892. - DATE\_ATOM: 2023-12-18T10:49:10-03:00

**18 Dec 2023, 12:08:25**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - HELDER RODRIGUES DA CUNHA SOARES:13331479888 Assinou como parte** Email: helder.soares@claritas.com.br. IP: 177.141.149.8 (b18d9508.virtua.com.br porta: 63726). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=HELDER RODRIGUES DA CUNHA SOARES:13331479888. - DATE\_ATOM: 2023-12-18T12:08:25-03:00

**18 Dec 2023, 12:11:34**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ERNESTO DE MORAES LEME NETO:15141343812 Assinou como parte** Email: ernesto.leme@claritas.com.br. IP: 177.141.149.8 (b18d9508.virtua.com.br porta: 64996). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=ERNESTO DE MORAES LEME NETO:15141343812. - DATE\_ATOM: 2023-12-18T12:11:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4f15c295d9d19f9a710cd519ffada06de916b842a46cb7cb2a4ec21b11f13c29

(SHA512):4807409f3edcdb4ee795ab80ef05e8315cf4674f6a7e2770bbff41b701ca30f315902349ae2600b7765fa47139012b2bf4a5cbded5f9cebae020c2ef211765a84



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## PROTÓCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, os administradores das partes ("Partes") abaixo assinadas:

(a) **GRANDIS AGROFLORESTAL S/A**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 4221 – Itaim Bibi, CEP 04532-133, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 41.757.442/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300567579 ("Grandis" ou "Incorporadora");

(b) **CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA**, sociedade empresária com sede na Cidade de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS357, KM 65 + 16 KM, S/N, Fazenda Pena Roja – Zona Rural, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.978.023/0001-88 ("Citriodora" ou "Incorporada").

**RESOLVEM** firmar este Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), que estabelece os termos e condições que deverão reger a incorporação da Incorporada pela Incorporadora ("Incorporação"), com fundamento nos artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), observados os seguintes termos e condições que as Partes mutuamente acordam:

### I. CARACTERÍSTICAS DAS SOCIEDADES ENVOLVIDAS

1.1. Capital Social da Incorporadora. A Incorporadora é uma companhia fechada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$260.000.400,00 (duzentos e sessenta milhões e quatrocentos reais), dividido em 260.000.400 (duzentos e sessenta milhões e quatrocentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

1.2. Capital Social da Incorporada. A Incorporada é uma sociedade empresária limitada, com seu capital totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil quotas) quotas idênticas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente detidas pela Incorporadora.

### 2. MOTIVOS, JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS À OPERAÇÃO

2.1. Motivos e Justificativa. O objeto do presente Protocolo é a proposta de reorganização das atividades da Incorporadora e da Incorporada, compreendendo a incorporação da Incorporada pela Incorporadora. As administrações das Partes recomendam a aprovação da proposta da Incorporação nos termos deste Protocolo, por entenderem que a operação resultará em um aumento da eficiência nas operações, especialmente no âmbito financeiro e administrativo, reduzindo custos e gerando sinergias para as Partes, também permitindo uma redução do número de entidades empresariais que compreendem o grupo econômico em que Incorporadora e Incorporada estão inseridas. A Incorporação aqui proposta foi cautelosamente analisada pelas administrações das Partes, que entendem que essa proposta atende amplamente aos interesses dos sócios e/ou acionistas das Partes.

2.2. Condições. Caso aprovada, a Incorporação obedecerá às seguintes condições:

- (a) todo o acervo patrimonial da Incorporada será absorvido pela Incorporadora e, por consequência, ocorrerá a extinção da Incorporada e de todas as ações/quotas representativas de seu capital social;
- (b) a Incorporadora sucederá a Incorporada em todos os seus direitos, bens e obrigações, sem qualquer solução de continuidade; e
- (c) com a extinção da Incorporada, seus estabelecimentos passarão a ser filiais da Incorporadora.

### 3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E INDICAÇÃO DOS CONTADORES

3.1. Critério de Avaliação e Balanço Patrimonial. O critério utilizado para a avaliação dos acervos patrimoniais das Incorporadas a serem absorvidos pela Incorporadora será o valor patrimonial contábil, apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nos balanços patrimoniais da Incorporada levantados em 30 de setembro de 2023 ("Balanços Patrimoniais" e "Data Base", respectivamente).

3.1.1. Não há que se falar, no caso concreto, na preparação da avaliação a que se refere o Art. 264 da Lei nº 6.404/1976, conforme já manifestado pelo Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários em decisão de 15/02/2018, por "*ser inaplicável o artigo 264 da Lei nº 6.404/1976 em operações de incorporação de controlada subsidiária integral por controladora companhia aberta, uma vez que, inexistindo acionistas não controladores, não estaria presente a condição fundamental prevista no dispositivo*".

3.2. Nomeação de Peritos. Sujeito à ratificação pelos acionistas de Americanas, a administração da Incorporadora contratou o contador Eric Maciel de Moura, CRC/Ms nº MS001033 e inscrito no CPF/ME sob o nº 049.407.721-28, ("Contador") que, por sua vez, elaborou o laudo de avaliação contábil da Incorporada, com base no Balanço Patrimonial aplicável ("Laudo de Avaliação", já incluindo cada Balanço Patrimonial de cada Incorporada), que está anexos a este Protocolo.

3.3. Patrimônio Líquido da Incorporada. O valor do patrimônio líquido da Incorporada, na data-base, é de R\$ 451.704,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais, oitenta e um centavos), valor este confirmado com base na avaliação contábil da Incorporada realizada pelo Contadore, e evidenciado no Laudo de Avaliação.

3.4. Tratamento das Variações Patrimoniais Posteriores. As eventuais variações patrimoniais apuradas entre a Data Base e a data da efetiva da Incorporação serão apropriadas pela Incorporadora, registrando-as em seus livros contábeis e efetuando-se as alterações necessárias.

3.5. Conflito. O Contador declara não ter interesse, direto ou indireto, na sociedade envolvida na Incorporação ou, ainda, no tocante à própria Incorporação, que pudesse impedir ou afetar a

preparação do Laudo a ele solicitado, para fins da Incorporação.

#### **4. INCORPORAÇÃO DA INCORPORADA**

4.1. A Incorporação, caso aprovada pelos sócios e/ou acionistas das Partes, conforme o caso, se dará por meio da transferência de todo o acervo líquido patrimonial da Incorporada para o patrimônio da Incorporadora.

4.2. Com a efetivação da Incorporação, a Incorporada será extinta para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação, sendo, por consequência, igualmente extinta toda as quotas/ações representativas de seu capital social.

4.3. Nos termos das normas contábeis aplicáveis, a Incorporação da Incorporada pela Incorporadora não resultará em aumento ou redução de capital da Incorporadora, tendo em vista que a Incorporadora detém a totalidade da participação, direta ou indiretamente, conforme o caso, do capital social da Incorporada e, portanto, a totalidade dos ativos e passivos da Incorporada já está refletida na Incorporadora pelo método de equivalência patrimonial. Em função da Incorporação haverá apenas a substituição contábil do investimento detido pela Incorporadora na Incorporada pelos ativos e passivos que compõem os acervos líquidos a serem incorporados.

4.4. Relação de Troca. Tendo em vista que (a) as ações ou quotas, conforme o caso, da Incorporada será extinta e cancelada em virtude da Incorporação, e (b) não haverá aumento de capital ou a emissão de novas ações pela Incorporadora decorrente da Incorporação, não haverá qualquer relação de troca entre ações/quotas da Incorporada e da Incorporadora.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Implementação. Este Protocolo, o Laudo de Avaliação e demais documentos exigidos por lei serão submetidos à aprovação dos sócios e/ou acionistas das Partes, conforme aplicável. As administrações das Partes realizarão os atos necessários para a implementação da Incorporação, se aprovada.

5.2. Atos Jurídicos. Eventuais atos jurídicos que, em decorrência de compromissos previamente firmados pela Incorporada, por motivos administrativos e/ou operacionais, ainda venham a ser praticados em nome da Incorporada no interregno temporal compreendido entre a aprovação do presente Protocolo pelos acionistas das Partes, conforme o caso, e o registro dos atos societários na respectiva Junta Comercial, serão considerados válidos para todos os fins legais, e todos os direitos e obrigações deles decorrentes serão assumidos pela Incorporadora, conforme aplicável, na qualidade de sucessora das Incorporadas nos termos do artigo 229, §1º, da Lei das S.A.

5.3. Direito de Reembolso. Na medida em que a totalidade das ações ou quotas da sociedade Incorporada é de propriedade, direta ou indiretamente, da Incorporadora, cujos administradores firmam o presente Protocolo, não haverá acionistas dissidentes nas Incorporadas, não cabendo falar, portanto, em direito de retirada e reembolso do valor de quotas ou ações.

5.4. Demonstrações Financeiras. As informações financeiras que serviram de base para a

Incorporação observaram a dispensa prevista no artigo 16 da Resolução da CVM nº 78, de 29 de março de 2022.

5.5. Documentos. O presente Protocolo, o Laudo de Avaliação e demais documentos aqui mencionados serão disponibilizados aos acionistas oportunamente, por meio de cópia física.

5.6. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação passada pelo registro de empresas será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Incorporadora em relação aos bens, direitos, ativos pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, passivos, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação da Incorporada pela Incorporadora.

5.7. Lei e Foro. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República do Brasil. Quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da interpretação ou execução deste instrumento deverão ser dirimidas no foro da Comarca de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

5.8. Assinatura. As Partes declaram e reconhecem que este Protocolo poderá ser assinado em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, sendo válido e eficaz perante seus signatários, de acordo com a regulamentação aplicável. Este Protocolo é considerado título executivo extrajudicial. Este Protocolo produz efeitos para todas as partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Protocolo em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

São Paulo, 29 de novembro de 2023.

*(Páginas de assinaturas a seguir)*

(Página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 29 de novembro de 2023 entre os administradores de GRANDIS AGROFLORESTAL S/A e CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.)

---

**GRANDIS AGROFLORESTAL S/A**

---

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**

Testemunhas:

---

Nome: Bárbara Elisa Piccoli Rejani

E-mail: [barbara.rejani@claritas.com.br](mailto:barbara.rejani@claritas.com.br)

---

Nome: Pedro Fürbringer Lopes da Silva

E-mail: [pedro.silva@claritas.com.br](mailto:pedro.silva@claritas.com.br)

JUCESP  
27 12 23

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**

**Laudo de avaliação do patrimônio  
líquido contábil apurado por meio dos  
Livros Contábeis**

**Em 30 de setembro de 2023**

EM

DUCESP  
27 12 23

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos Livros Contábeis  
Em 30 de setembro de 2023**

**Conteúdo**

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil**

**Anexo I - Balanço patrimonial levantado para fins de incorporação**

**Anexo II - Principais práticas contábeis**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos  
Quotistas e Administradores da  
**Citriodora Agroflorestal Ltda.**  
Ribas do Rio Pardo - MS

### Dados da firma de auditoria

ERIC MACIEL DE MOURA, estabelecida na cidade de Campo Grande, na Avenida Afonso Pena, 5723 - SALA 1504 LETRA DT 05 - Santa Fé, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.276.464/0001-32, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº MS 001033, representada pelo seu Sócio infra-assinado, Eric Maciel de Moura, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.909.887 / SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 049.407.721-28 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº MS 014657/O, residente e domiciliado em Campo Grande/MS com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela **Citriodora Agroflorestal Ltda. ("Empresa")**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 43.978.023/0001-88, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil da **Citriodora Agroflorestal Ltda.**, tem por objetivo registrar a avaliação, pelo valor patrimonial, do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis, para fins de incorporação total da **Citriodora Agroflorestal Ltda.** na data-base de 30 de setembro de 2023 (Anexo I), nos termos da legislação societária vigente por ocasião de reestruturação societária.

### Responsabilidade da Administração

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do presente laudo de avaliação.



### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 30 de setembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão do laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados, mas não para fins de expressar opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Conclusão**

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil de (R\$ 451.704,81) (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023, registrado nos Livros Contábeis e resumido no Anexo II do presente laudo de avaliação, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Citriodora Agroflorestal Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.



**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**  
**(Em Reais)**

Anexo I  
1/2

**Patrimônio líquido contábil**

Foram examinadas as informações contábeis em 30 de setembro de 2023, preparadas pela Administração da CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. Com base nestas informações, apuramos que o valor do patrimônio líquido contábil a ser incorporado pela incorporadora é de (R\$ 451.704,81) (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), como segue:

<b>Ativo</b>	<b>30/09/2023</b>	<b>Passivo e patrimônio líquido</b>	<b>30/09/2023</b>
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalente de caixa	5.000,00	Obrigações tributárias	364,52
Estoque	4.963.828,49		<u>364,52</u>
Impostos a recuperar	382.070,55	<b>Não circulante</b>	
Outras contas a receber	3.947,05	Partes relacionadas	12.951.048,84
	<u>5.354.846,09</u>		<u>12.951.048,84</u>
<b>Não circulante</b>		<b>Patrimônio líquido</b>	
Partes relacionadas	6.553.482,08	Capital social	5.000,00
Imobilizado	591.380,38	Prejuízos acumulados	(456.704,81)
	<u>7.144.862,46</u>		<u>(451.704,81)</u>
<b>Total do ativo</b>	<u>12.499.708,55</u>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<u>12.499.708,55</u>



**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**  
**(Em Reais)**

**Anexo I**  
**2/2**

O detalhamento dos bens, dos direitos e das obrigações que compõem o patrimônio líquido contábil, encontra-se em poder da Empresa em forma de razões auxiliares e relatórios analíticos.

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da **CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**, emitido por Eric Moura Contabilidade, com data de 20 de novembro de 2023.

## CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)

### Principais práticas contábeis adotadas

Anexo II

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis da Citriodora Agroflorestal Ltda. foram preparadas e estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Um ativo ou passivo é registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base do balanço patrimonial, caso contrário será registrado como não circulante.

#### 1. Principais práticas contábeis

##### 1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

##### 1.2. Instrumentos financeiros - CPC 48/IFRS 9

Os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros, uma vez que a nova norma alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. Com isso, os ativos financeiros passaram a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado.



## CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)

### Principais práticas contábeis adotadas

Anexo II

Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC 39/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. Uma vez que a Empresa não possui nenhum passivo financeiro designado ao valor justo, essa alteração não trouxe qualquer impacto.

#### 1.2.1 Ativos financeiros, classificação, reconhecimento e mensuração.

A Empresa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

##### (i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Empresa (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**  
**(Em 30 de setembro de 2023)**

**Principais práticas contábeis adotadas**

**Anexo II**

**(ii) Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente**

São ativos financeiros mantidos pela Empresa (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Empresa não possui ativos financeiros nessa categoria.

**(iii) Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos, opções de compra de ações e demais títulos e valores mobiliários. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido, para instrumentos não derivativos e, na rubrica "Resultado dos instrumentos financeiros derivativos". A Empresa não possui ativos financeiros nessa categoria.

**1.3. Estoques**

Os estoques compreendem insumos e almoxarifado, e são avaliados pelo custo médio de aquisição, acrescidos de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis. Esses estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável na data do balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado.

**1.4. Valores a receber de partes relacionadas**

Estas são operações realizadas entre empresas ligadas, demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**  
(Em 30 de setembro de 2023)

**Principais práticas contábeis adotadas**

**Anexo II**

**1.5. Imobilizado**

**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescidos dos custos de desmobilização, conforme determina o CPC 27 - "Ativo Imobilizado", deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Os custos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item de ativo imobilizado tem vida útil diferente, eles são registrados como itens individuais (componentes principais) de ativo imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

**(ii) Custos subsequentes**

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

**(iii) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**  
**(Em 30 de setembro de 2023)**

**Principais práticas contábeis adotadas**

**Anexo II**

**1.6. Redução ao valor recuperável (impairment)**

**(i) Ativos financeiros não derivativos**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que a Empresa não consideraria em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

**(ii) Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, exceto imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.



## CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)

### Principais práticas contábeis adotadas

### Anexo II

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

#### 1.7. Passivo circulante e não circulante


Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

Protocolo e Justificação de Incorporação pdf  
Código do documento 12c1acdb-3505-44c5-bf0a-d14cfe8ac1fc



## Assinaturas

-  MARIO DE SOUZA NETO:32882337892  
Certificado Digital  
mario.neto@claritas.com.br  
Assinou como parte
-  HELTON VIEIRA DA SILVA LOPES:55711197649  
Certificado Digital  
helton.lopes@claritas.com.br  
Assinou como parte
-  Bárbara Rejani  
barbara.rejani@claritas.com.br  
Assinou como testemunha
-  Pedro Furbringer Lopes da Silva  
pedro.silva@claritas.com.br  
Assinou como testemunha

*Barbara Rejani*



## Eventos do documento

### 01 Dec 2023, 14:49:48

Documento 12c1acdb-3505-44c5-bf0a-d14cfe8ac1fc **criado** por ALINE GRANDOLFO MENDES (b5146d87-5edc-4bb4-b9f7-ff4cb501196d). Email: amendes@innovatech.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-01T14:49:48-03:00

### 01 Dec 2023, 14:50:40

Assinaturas **iniciadas** por ALINE GRANDOLFO MENDES (b5146d87-5edc-4bb4-b9f7-ff4cb501196d). Email: amendes@innovatech.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-12-01T14:50:40-03:00

### 01 Dec 2023, 14:57:39

BÁRBARA REJANI **Assinou como testemunha** - Email: barbara.rejani@claritas.com.br - IP: 189.78.171.166 (189-78-171-166.dsl.telesp.net.br porta: 55984) - Documento de identificação informado: 418.637.318-30 - DATE\_ATOM: 2023-12-01T14:57:39-03:00

### 01 Dec 2023, 15:01:10

PEDRO FURBRINGER LOPES DA SILVA **Assinou como testemunha** - Email: pedro.silva@claritas.com.br - IP: 187.21.239.2 (bb15ef02.virtua.com.br porta: 21528) - Documento de identificação informado: 450.347.878-81 - DATE\_ATOM: 2023-12-01T15:01:10-03:00



01 Dec 2023, 15:48:43

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARIO DE SOUZA NETO:32882337892 **Assinou como parte** Email: mario.neto@claritas.com.br. IP: 191.8.38.224 (191-8-38-224.user.vivozap.com.br porta: 30530).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=MARIO DE SOUZA NETO:32882337892. - DATE\_ATOM: 2023-12-01T15:48:43-03:00

01 Dec 2023, 17:44:15

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - HELTON VIEIRA DA SILVA LOPES:55711197649 **Assinou como parte** Email: helton.lopes@claritas.com.br. IP: 177.98.192.216 (177.98.192.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 44322). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=HELTON VIEIRA DA SILVA LOPES:55711197649. - DATE\_ATOM: 2023-12-01T17:44:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b2d233d04578ee4f253f6cc5ccb67e0d738fc19ea2b6cf8ca5b4295672f90947  
(SHA512):afa832ecc081701507f9ab211907c8a307ef0af79ec0174a581eb92c1041a8f9d55fa2ef6a3acaec0ae4611600e3d967493a9ac41c07842757904ebe3a6067c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

DUPLICATA  
27 12 23

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos Livros Contábeis**

**Em 30 de setembro de 2023**

WORLD  
2023

**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil apurado por meio dos Livros Contábeis  
Em 30 de setembro de 2023**

**Conteúdo**

**Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil**

**Anexo I - Balanço patrimonial levantado para fins de incorporação**

**Anexo II - Principais práticas contábeis**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

Aos  
Quotistas e Administradores da  
**Citriodora Agroflorestal Ltda.**  
Ribas do Rio Pardo - MS

### Dados da firma de auditoria

ERIC MACIEL DE MOURA, estabelecida na cidade de Campo Grande, na Avenida Afonso Pena, 5723 - SALA 1504 LETRA DT 05 - Santa Fé, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 20.276.464/0001-32, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº MS 001033, representada pelo seu Sócio infra-assinado, Eric Maciel de Moura, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.909.887 / SSP-MS, inscrito no CPF sob o nº 049.407.721-28 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº MS 014657/O, residente e domiciliado em Campo Grande/MS com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela **Citriodora Agroflorestal Ltda. ("Empresa")**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME nº 43.978.023/0001-88, para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 30 de setembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

A avaliação do patrimônio líquido contábil da **Citriodora Agroflorestal Ltda.**, tem por objetivo registrar a avaliação, pelo valor patrimonial, do patrimônio líquido apurado por meio dos livros contábeis, para fins de incorporação total da **Citriodora Agroflorestal Ltda.** na data-base de 30 de setembro de 2023 (Anexo I), nos termos da legislação societária vigente por ocasião de reestruturação societária.

### Responsabilidade da Administração

A Administração da Empresa é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Empresa está descrito no Anexo II do presente laudo de avaliação.



### Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Empresa em 30 de setembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão do laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Empresa de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados, mas não para fins de expressar opinião sobre a efetividade desses controles internos da Empresa. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### Conclusão

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil de (R\$ 451.704,81) (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023, registrado nos Livros Contábeis e resumido no Anexo II do presente laudo de avaliação, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da Citriodora Agroflorestal Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Campo Grande, 20 de novembro de 2023.

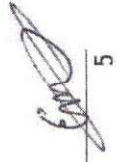
**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**  
**(Em Reais)**

Anexo I  
1/2

**Patrimônio líquido contábil**

Foram examinadas as informações contábeis em 30 de setembro de 2023, preparadas pela Administração da CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. Com base nestas informações, apuramos que o valor do patrimônio líquido contábil a ser incorporado pela incorporadora é de (R\$ 451.704,81) (quatrocentos e cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e oitenta e um centavos), como segue:

Ativo	30/09/2023	Passivo e patrimônio líquido	30/09/2023
<b>Circulante</b>		<b>Circulante</b>	
Caixa e equivalente de caixa	5.000,00	Obrigações tributárias	364,52
Estoque	4.963.828,49		364,52
Impostos a recuperar	382.070,55	<b>Não circulante</b>	
Outras contas a receber	3.947,05	Partes relacionadas	12.951.048,84
	<b>5.354.846,09</b>		<b>12.951.048,84</b>
<b>Não circulante</b>		<b>Patrimônio líquido</b>	
Partes relacionadas	6.553.482,08	Capital social	5.000,00
Imobilizado	591.380,38	Prejuízos acumulados	(456.704,81)
	<b>7.144.862,46</b>		<b>(451.704,81)</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>12.499.708,55</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>12.499.708,55</b>





**CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**  
**(Em Reais)**

**Anexo I**  
**2/2**

O detalhamento dos bens, dos direitos e das obrigações que compõem o patrimônio líquido contábil, encontra-se em poder da Empresa em forma de razões auxiliares e relatórios analíticos.

Este anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da **CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA.**, emitido por Eric Moura Contabilidade, com data de 20 de novembro de 2023.



## **CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)**

### **Principais práticas contábeis adotadas**

**Anexo II**

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As informações contábeis da Citriodora Agroflorestal Ltda. foram preparadas e estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

Um ativo ou passivo é registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base do balanço patrimonial, caso contrário será registrado como não circulante.

#### **1. Principais práticas contábeis**

##### **1.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

##### **1.2. Instrumentos financeiros - CPC 48/IFRS 9**

Os principais impactos estão relacionados à classificação dos ativos financeiros, uma vez que a nova norma alterou as categorias de classificação dos ativos financeiros, eliminando as categorias de mantido até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponível para venda. Com isso, os ativos financeiros passaram a ser classificados em uma das seguintes categorias: ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e ao valor justo por meio do resultado.



## CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)

### Principais práticas contábeis adotadas

Anexo II

Em relação aos passivos financeiros, os requisitos de classificação e mensuração foram praticamente inalterados em relação à norma anterior (CPC 39/IAS 39), incluindo aqueles relativos aos derivativos embutidos e à opção de designação de passivos financeiros ao valor justo. A única exceção introduzida pela nova norma para os passivos financeiros diz respeito aos passivos designados ao valor justo. Uma vez que a Empresa não possui nenhum passivo financeiro designado ao valor justo, essa alteração não trouxe qualquer impacto.

#### 1.2.1 Ativos financeiros, classificação, reconhecimento e mensuração.

A Empresa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ao custo amortizado, (ii) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

##### (i) Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Empresa (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros créditos. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.



## **CITRIODORA AGRÓFLORESTAL LTDA.** **(Em 30 de setembro de 2023)**

### **Principais práticas contábeis adotadas**

**Anexo II**

#### **(ii) Mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente**

São ativos financeiros mantidos pela Empresa (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. A Empresa não possui ativos financeiros nessa categoria.

#### **(iii) Mensurados ao valor justo por meio do resultado**

São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos, opções de compra de ações e demais títulos e valores mobiliários. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido, para instrumentos não derivativos e, na rubrica "Resultado dos instrumentos financeiros derivativos". A Empresa não possui ativos financeiros nessa categoria.

### **1.3. Estoques**

Os estoques compreendem insumos e almoxarifado, e são avaliados pelo custo médio de aquisição, acrescidos de gastos relativos a transportes e impostos não recuperáveis. Esses estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável na data do balanço. Em caso de perda por desvalorização, esta é imediatamente reconhecida no resultado.

### **1.4. Valores a receber de partes relacionadas**

Estas são operações realizadas entre empresas ligadas, demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.



## CITRIODORA ACROFLORESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)

### Principais práticas contábeis adotadas

Anexo II

#### 1.5. Imobilizado

##### (i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescidos dos custos de desmobilização, conforme determina o CPC 27 - "Ativo Imobilizado", deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas.

Os custos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item de ativo imobilizado tem vida útil diferente, eles são registrados como itens individuais (componentes principais) de ativo imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item de ativo imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do ativo imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas ou despesas operacionais no resultado.

##### (ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Empresa. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

##### (iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente.



## CITRIODORA AGROFLORESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)

### Principais práticas contábeis adotadas

Anexo II

#### 1.6. Redução ao valor recuperável (impairment)

##### (i) Ativos financeiros não derivativos

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Inadimplência ou atrasos do devedor;
- Reestruturação de um valor devido a Empresa em condições que a Empresa não consideraria em condições normais;
- Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência;
- Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores;
- O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou
- Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros.

##### (ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Empresa, exceto imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.



## CITRIODORA AGROFLCRESTAL LTDA. (Em 30 de setembro de 2023)

### Principais práticas contábeis adotadas

Anexo II

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

#### 1.7. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.